



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CRIANÇA FELIZ para uso no CENTRO EDUCACIONAL JOÃO LUCINDO VIEIRA, localizada na Rua Diva Garcia, s/nº, bairro Linhares, CEP 36.060-300, inscrita no CNPJ sob o nº07.411.883/0001-71, para aquisição de bens permanentes necessários para manutenção da qualidade do atendimento prestado às crianças.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

